



## Concurso Verdadeiro ou Falso | Festa do Japão em Lisboa'17

### REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A Embaixada do Japão, em parceria com a companhia aérea Air France KLM, promove, no âmbito da VII Festa do Japão em Lisboa, a decorrer no dia 24 de Junho de 2017, o Concurso “Verdadeiro ou Falso”, com oferta de uma viagem para o Japão, de ida e volta, para 1 pessoa.

Este concurso rege-se pelo seguinte regulamento de participação:

#### 1 – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

##### **1.1. O Concurso**

Este concurso consiste na resposta a perguntas que irão ser feitas sobre o Japão, num sistema de Verdadeiro ou Falso. Os participantes vão sendo eliminados à medida que as suas respostas vão sendo falsas, sendo o vencedor o último participante que conseguir responder correctamente às perguntas do concurso.

##### **1.2. Data, local e horário**

Este concurso irá decorrer no dia 24 de Junho de 2017, no âmbito da Festa do Japão em Lisboa, no Rossio dos Olivais, Parque das Nações, em Lisboa, entre as 18h05 e as 18h50.

##### **1.3. Forma de participação**

- a) A Embaixada do Japão irá distribuir 120 senhas para a participação deste concurso, no dia 24 de Junho, no stand desta Embaixada, no recinto da Festa, a partir das 15h00.
- b) As senhas serão distribuídas por ordem de chegada.
- c) Será concedida apenas 1 senha a cada participante.
- d) 5 minutos antes do início do concurso, às 18h00, os detentores de cada senha deverão dirigir-se ao palco, para receber uma bandeira do Japão, em troca da sua senha, devidamente acreditada para este Concurso, a ser distribuída junto ao palco principal da Festa pelos membros da organização.

#### 2 – DESTINATÁRIOS

- a) Este concurso destina-se a todas as pessoas, residentes em Portugal, de qualquer nacionalidade, à excepção da nacionalidade japonesa ou detentores de dupla nacionalidade (portuguesa-japonesa).
- b) No caso do vencedor deste concurso ser menor de idade, exige-se a autorização dos pais / tutor, para receber o prémio, apresentando uma fotocópia do Cartão de Cidadão/BI, aquando da entrega da passagem aérea.



- c) Se o bilhete for ganho por um menor de idade, o mesmo deverá ser acompanhado ao Japão por um adulto, com a devida autorização dos pais / tutor, cujos custos adicionais terão de ser suportados pelo respectivo acompanhante **(o prémio deste Concurso só contempla 1 passagem aérea)**.
- d) Não são elegíveis para participar neste concurso colaboradores das entidades organizadoras da Festa do Japão em Lisboa.

### **3. TIPOLOGIA DA PASSAGEM AÉREA**

Ver informação e condições anexas à passagem aérea, oferecida pela companhia Air France KLM.

### **4. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO PRÉMIO**

- a) Quaisquer despesas efetuadas pelo vencedor, incluindo estadia no Japão, alimentação, entre outras despesas associadas à estadia no Japão ficarão a seu cargo.
- b) O resultado da utilização deste prémio será da inteira responsabilidade do vencedor; nem a organização, nem a companhia aérea Air France KLM poderão ser responsabilizadas por quaisquer danos monetários, físicos ou psicológicos resultantes do seu uso, antes, durante ou depois da ida para o Japão.

### **5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

- a) A organização deste concurso reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do mesmo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- b) A participação neste Concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente Regulamento.
- c) O prémio deste Concurso será entregue por um representante da companhia aérea promotora do mesmo. Nesta ocasião, o vencedor aceitará que sejam efectuados registos de imagem (fotografia e vídeo) utilizados pela organização e promotor na divulgação desta iniciativa entre os seus meios.
- d) O vencedor autorizará a organização deste Concurso entregar os seus dados pessoais à Air France KLM para a oferta do prémio.
- e) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela organização deste Concurso e das suas decisões não caberá recurso.



## **Li e aceito as condições deste Regulamento**

Assinatura do Vencedor: \_\_\_\_\_

Se menor de idade, assinatura dos pais /tutor: \_\_\_\_\_

Contacto do vencedor:

Morada:

Telefone:

E-mail:

Lisboa, 24 de Junho de 2017